



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Sr. Secretário de Saúde do Município de Baturité - Ce, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 2020.09.16.001, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do artigo 24 c/c artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e com artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES URGENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ.**, cujo credor é a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ & HOSPITALAR**, CNPJ nº 11.768.319/0001-88, situada na Rua Marcondes Pereira, nº 1065 - Dionísio Torres em Fortaleza - Ce.

O valor da presente dispensa importa na quantia de **R\$ 249.285,42** (Duzentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois reais) mensais, totalizando o valor global de **R\$ 997.141,68** (Novecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) para 120 dias.

Assim, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e com artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20, em conformidade com os documentos acostados ao presente processo, a despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2020 e no orçamento disponibilizado para enfrentamento do COVID – 19 da Secretaria de Saúde, classificado sob os códigos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS	FONTE DE RECURSO
0901.10.301.0400.2.046	3.3.90.39.00	1214000000
0901.10.302.2019.2.078	3.3.90.39.00	1211000000
0901.10.302.2019.2.081	3.3.90.39.00	1214000000

Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para proceder, de acordo, à devida ratificação.

Baturité(CE), 17 de setembro de 2020.


Marcos Antônio da Silva
SECRETARIO DE SAÚDE

Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, Centro, Baturité – Ceará – Cep 62.760-000
CNPJ Nº 07.387.343/0001-08